



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.^a SL

Aos 16 dias do mês de Outubro de 2012, pelas 16:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala 10 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação da Ata n.º 74/XII, referente à reunião de 10 de outubro
2. Informações;
3. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias
 - a) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal [COM(2012)363] *objeto de relatório das Comissões de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e de Orçamento, Finanças e Administração Pública*
Deputado Autor de Parecer: João Lobo (PSD)
 - b) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à criação de uma ação da União de apoio às capitais europeias da cultura para os anos de 2020 a 2033 [COM(2012)407] *objeto de relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura*
Deputado Autor de Parecer: Maria Helena André (PS)
 - c) Pacote Inspeção Técnica Automóvel: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à inspeção técnica periódica dos veículos a motor e seus reboques e que revoga a Diretiva 2009/40/CE [COM(2012)380], Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 1999/37/CE do Conselho relativa aos documentos de matrícula dos veículos [COM(2012)381] e Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à inspeção técnica na estrada dos veículos comerciais que circulam na União e que revoga a Diretiva 2000/30/CE [COM(2012)382] *objeto de relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas*
Deputado Autor de Parecer: João Serpa Oliva (CDS-PP)
 - d) Comunicação da Comissão - As regiões ultraperiféricas da União Europeia: Parceria para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo [COM(2012)287] *objeto de parecer das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira*
Deputados Autores do Parecer: Lídia Bulcão (PSD) e Jacinto Serrão (PS)
 - e) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO que altera a Decisão 97/836/CE relativa à adesão da Comunidade Europeia ao Acordo da Comissão Económica para a Europa da Organização das Nações Unidas relativo à adoção de prescrições técnicas uniformes aplicáveis aos veículos de rodas, aos equipamentos e às peças suscetíveis de serem montados ou utilizados num veículo de rodas e às condições de reconhecimento recíproco das homologações emitidas em conformidade com essas prescrições («Acordo de 1958 revisto») [COM(2012)202] *objeto de relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas*
Deputada Autora de Parecer: Ana Drago (BE)

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.^a SL

- f) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO que altera a Decisão 2000/125/CE do Conselho, de 31 de janeiro de 2000, relativa à celebração do Acordo relativo ao estabelecimento de regulamentos técnicos globais aplicáveis aos veículos de rodas, aos equipamentos e às peças suscetíveis de serem montados ou utilizados em veículos de rodas («acordo paralelo») [COM(2012)201] *objeto de relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas*
Deputado Autor de Parecer: Bruno Coimbra (PSD)
- g) Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que estabelece um mecanismo para prestação de assistência financeira aos Estados-Membros cuja moeda não seja o euro [COM(2012)336] *objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública*
Deputado Autor de Parecer: Nuno Matias (PSD)
- h) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - 3º Relatório Anual sobre a Imigração e o Asilo [COM(2012)250] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*
Deputada Autora de Parecer: Ana Catarina Mendonça Mendes (PS)
- i) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Estratégia da União Europeia para a erradicação do tráfico de seres humanos 2012-2016 [COM(2012)286] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*
Deputado Autor de Parecer: Honório Novo (PCP)

4. Nomeação de Deputado Autor de Parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

- a) Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (CEE, Euratom) n.º 354/83 no que respeita ao depósito dos arquivos históricos das instituições no Instituto Universitário Europeu em Florença [COM(2012)428] *objeto de relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura*
- b) Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que confere ao BCE atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito [COM(2012)511] e Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 1093/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia) no que respeita à sua interação com o Regulamento (UE) do Conselho que confere ao Banco Central Europeu atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito [COM(2012)512] *objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública*
- c) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão n.º 573/2007/CE, a Decisão n.º 575/2007/CE e a Decisão 2007/435/CE do Conselho, com vista a aumentar a taxa de cofinanciamento do Fundo Europeu para os Refugiados, do Fundo Europeu de Regresso e do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, no que diz respeito a determinadas disposições relacionadas com a gestão financeira,

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.^a SL

a favor de certos Estados-Membros confrontados ou ameaçados com dificuldades graves de estabilidade financeira [COM(2012)526] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

d) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão n.º 574/2007/CE, com vista a aumentar a taxa de cofinanciamento do Fundo para as Fronteiras Externas a favor de certos Estados-Membros confrontados ou ameaçados com dificuldades graves de estabilidade financeira [COM(2012)527] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

e) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU sobre o Desenvolvimento da Rede Europeia das Migrações [COM(2012)427] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

f) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Eventuais vantagens e desvantagens de uma limitação a duas categorias de armas de fogo (proibidas ou autorizadas), com vista a melhorar o funcionamento do mercado interno relativo aos produtos em causa, através de uma eventual simplificação [COM(2012)415] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

g) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Melhorar o acesso à informação científica: rentabilizar o investimento público em investigação [COM(2012)401] *objeto de relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura*

h) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre os meios concretos para reforçar a luta contra a fraude fiscal e a evasão fiscal, incluindo em relação a países terceiros [COM(2012)351] *objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública*

i) Proposta alterada de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa às sanções penais aplicáveis ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado (apresentada em conformidade com o artigo 293.º, n.º 2, do TFUE) [COM(2012)420] e Proposta alterada de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado (abuso de mercado) (apresentada em conformidade com o artigo 293.º, n.º 2, do TFUE) [COM(2012)421] *objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública*

j) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Roteiro para uma união bancária [COM(2012)510] *objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública*

5. Outros assuntos.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.ª SL

1. Apreciação e votação da Ata n.º 74/XII referente à reunião de 10 de outubro

A Sr.ª Vice-Presidente, Deputada Ana Catarina Mendes (PS), assumiu a Presidência dado que o Sr. Presidente, Deputado Paulo Mota Pinto, bem como os Srs. Deputados Alberto Costa (PS), António Rodrigues (PSD), Carlos São Martinho (PSD), José Lino Ramos (CDS-PP) e a Sr.ª Deputada Maria Helena André se encontram a participar na XLVIII COSAC, em Chipre, entre os dias 14 e 16 de outubro.

A Sr.ª Vice-Presidente iniciou a reunião com a apreciação e votação da ata n.º 74/XII, referente à reunião de 10 de outubro, que foi aprovada por unanimidade registando-se a ausência dos grupos parlamentares do CDS-PP, do PCP e do BE.

2. Informações

A Sr.ª Vice-Presidente deu conhecimento da síntese da audiência concedida ao Sr. Ministro dos assuntos Europeus e Negociador Chefe da adesão à UE da Turquia, no passado dia 21 de setembro, e informou do pedido de audiência da PROESPAÇO, Associação Portuguesa das Indústrias do Espaço. A audiência destina-se a sensibilizar relativamente a opções estratégicas que terão de ser assumidas a breve trecho no âmbito da reunião ministerial da Agência Espacial Europeia (ESA).

O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) referiu que, quer na sua qualidade de Presidente da Comissão, quer na qualidade de seu membro, não se recorda da Comissão reunir em plenário para receber em audiência estas entidades. Considerou que é papel da Comissão ouvir as pessoas e organizações representativas da sociedade civil mas sugeriu que, para o efeito, fossem indicados um ou dois Deputados por cada grupo parlamentar, interessados na temática, para os receber.

Dado que houve concordância com a metodologia proposta, a Sr.ª Vice-Presidente informou que os serviços articularão com os Coordenadores de forma a serem indicados os Srs. Deputados que estarão presentes, bem como o dia e hora da audiência.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.^a SL

Por fim, informou que a próxima reunião da CAE se realiza no dia 24 de outubro, quarta-feira, às 09h30, dado que há jornadas parlamentares do BE nos dias 22 e 23 de outubro. A reunião terá duas partes, Parte I: Audição do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus e Parte II: Reunião ordinária.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) disse que tinha sugerido que a audição do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus tivesse duas partes, uma referente ao Conselho Europeu de 18 e 19 de outubro e uma segunda referente ao Quadro Financeiro Plurianual e perguntou se esta sugestão, que tinha merecido concordância dos membros da Comissão, se iria concretizar.

A Sr.^a Vice-Presidente informou que tinham sido feitas as diligências necessárias e que tinha sido assegurada a disponibilidade do Sr. Secretário de Estado para abordar nesta audição também a questão do Quadro Financeiro Plurianual.

3. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias

- a) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal [COM(2012)363] *objeto de relatório das Comissões de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e de Orçamento, Finanças e Administração Pública.*

O Sr. Deputado João Lobo (PSD) apresentou o parecer começando por referir que o objetivo do orçamento da União, que consiste em melhorar as condições de vida e gerar crescimento e emprego, é posto em perigo caso os fundos sejam utilizados de forma abusiva. Segundo o relatório de 2010 da Comissão Europeia, sobre a proteção dos interesses financeiros da União, os casos de fraude presumida nas receitas e despesas representam anualmente cerca de 600 milhões de EUR, apesar do quadro jurídico em vigor.

Considera a presente iniciativa que a definição de infrações comuns em todos os Estados-Membros permitiria assegurar uma interpretação uniforme e uma forma



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.ª SL

homogénea de responder a todos os requisitos da ação penal. Poderia igualmente reforçar o efeito dissuasivo e potenciar a aplicação das disposições em questão, desencorajando os potenciais infratores a exercer as suas atividades ilícitas intencionais nas jurisdições mais brandas da União.

Concluiu referido que é respeitado e cumprido o princípio da subsidiariedade na medida em que os objetivos da presente diretiva não podem ser suficientemente realizados pelos Estados-Membros e podem, devido à dimensão e aos efeitos previstos, ser mais bem alcançados ao nível da União.

O parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP e do BE.

A Sr.ª Vice-Presidente deu a palavra ao Sr. Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP) que começou por saudar os presentes e disse que veio à reunião para informar que o Sr. Deputado José Manuel Rodrigues é substituído nesta Comissão pelo Sr. Deputado Rui Barreto e que o Coordenador do CDS-PP passa a ser o Sr. Deputado João Serpa Oliva.

O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) saudou o procedimento do CDS-PP que considerou extremamente correto e saudou a presença do Sr. Deputado Rui Barreto.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) apreciou o facto de estas alterações terem sido comunicadas e a forma como o foram e deu as boas vindas ao Sr. Deputado Rui Barreto. Referiu ainda que existe na Comissão um ambiente que marca uma certa diferença e concluiu referindo estar certo que o Sr. Deputado João Serpa Oliva acumulará com todo o êxito as funções de Vice-Presidente e de Coordenador do grupo parlamentar.

O Sr. Deputado João Serpa Oliva agradeceu as palavras e saudou a chegada do Sr. Deputado Rui Barreto.

- b) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à criação de uma ação da União de apoio às capitais



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.^a SL

européias da cultura para os anos de 2020 a 2033 [COM(2012)407] *objeto de relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura.*

O Sr. Deputado António Serrano apresentou o Parecer elaborado pela Sr.^a Deputada Maria Helena André (PS), destacando o facto de a ideia inicial da instituição da “Cidade Europeia da Cultura» ter sido lançada a nível intergovernamental em 1985. Até 2004, as Capitais Europeias da Cultura (CEC) eram selecionadas numa base intergovernamental: os Estados Membros selecionavam unanimemente as cidades que consideravam capazes de organizar o evento. A partir de 2005 esse procedimento foi alterado, passando a ser decididas pelo Conselho com base numa recomendação da Comissão.

Em 2006, através da Decisão n.º 1622/2006/CE, as regras foram renovadas com o objetivo de reforçar a eficácia da iniciativa, estimular a concorrência entre as cidades e promover a qualidade das propostas. Esta Decisão vigora até 2019. Dado que os concursos relativos à atribuição do título CEC são lançados com seis anos de antecedência, deve ser adotada em 2013 uma nova base jurídica, de forma a assegurar uma transição harmoniosa em 2020 e até 2033. Concluiu referindo que a presente iniciativa respeita o princípio da subsidiariedade.

O parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade registando-se a ausência do BE.

A pedido do Sr. Deputado Honório Novo (PCP) passou-se à apreciação do Parecer da sua autoria relativo à seguinte iniciativa:

- i) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Estratégia da União Europeia para a erradicação do tráfico de seres humanos 2012-2016 [COM(2012)286] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.*

O Sr. Deputado começou por saudar o novo membro da Comissão, Deputado Rui Barreto, passando de seguida à apresentação do parecer, tendo elencado os vários

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.^a SL

documentos produzidos pela Comissão no quadro da estratégia para a erradicação do tráfico de seres humanos. Destacou de seguida as cinco prioridades desta estratégia e falou nos vários intervenientes, nas consequências e nos lucros gerados por este tipo de crime.

Referiu que, na parte III do parecer, Opinião do Deputado Autor do Parecer, deixou expressa a sua perspetiva, considerando que na atual situação de crise e de recessão existe o clima ideal para aumentar a prática deste tipo de crime. Concluiu referindo que o combate às associações criminosas e ao tráfico de seres humanos nas suas diversas formas é imprescindível, mas que é indissociável do combate às causas geradoras daquelas situações, e que, enquanto não houver crescimento económico e uma aposta na educação e formação das pessoas, não se estará a atacar de forma sustentada este tipo de crime.

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) disse que não se vota a opinião do Deputado autor do parecer e, que o que foi referido, não consta do parecer, esse sim sujeito a apreciação e votação.

A Sr.^a Vice-Presidente, Deputada Ana Catarina Mendes (PS) referiu que Portugal tem instrumentos abrangentes para além dos referidos, em particular os que constam do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, designadamente a autorização de residência a vítimas de tráfico de pessoas e referiu ainda a ação concertada entre o Conselho da Europa e os parlamentos nacionais, realçando aqui, em particular, o trabalho desenvolvido pela Sr.^a Deputada Maria de Belém e pelo Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) disse que tem a noção que os instrumentos mencionados, incluindo a legislação nacional, não são suficientes e que foi esta a ideia que tentou transmitir. Tudo isto previne e melhora a situação mas não a resolve. Enquanto não forem combatidas as causas de forma sustentada não se resolve o problema.

O parecer foi aprovado por unanimidade com ausência do BE.

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.^a SL

- c) Pacote Inspeção Técnica Automóvel: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à inspeção técnica periódica dos veículos a motor e seus reboques e que revoga a Diretiva 2009/40/CE [COM(2012)380], Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 1999/37/CE do Conselho relativa aos documentos de matrícula dos veículos [COM(2012)381] e Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à inspeção técnica na estrada dos veículos comerciais que circulam na União e que revoga a Diretiva 2000/30/CE [COM(2012)382] *objeto de relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas.*

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) apresentou o parecer relativo a estas iniciativas, começando por referir que as inspeções periódicas visam assegurar que os veículos em circulação são devidamente mantidos e a procurar que o seu desempenho corresponda durante toda a vida útil ao modelo que foi homologado.

Um dos problemas principais do regime de inspeção periódica vigente na Europa assenta no facto de haver demasiados veículos com deficiências técnicas a circular na via pública sem serem detetados, por impossibilidade de fiscalização dos mesmos.

Citou estudos internacionais segundo os quais 10% dos automóveis apresentam permanentemente uma deficiência que os faria reprovar na inspeção e estas inspeções não abrangem muitos dos elementos cujas deficiências técnicas, a existirem, podem ter consequências negativas para a segurança. Estima-se que as deficiências técnicas estejam na origem de 6% do número total de acidentes anualmente registados, das 2000 vítimas mortais resultantes, e que são também causa de um acréscimo de 1,2% e 5,7%, em média, das emissões poluentes.

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.^a SL

Concluiu referindo que as propostas apresentadas, ao reforçarem o regime de inspeções periódicas e a sua qualidade, respeitam o princípio da proporcionalidade, pois não vão além do necessário para se alcançarem os objetivos de reforço da segurança rodoviária e da proteção do ambiente.

O parecer foi aprovado por unanimidade com ausência do PCP e do BE.

f) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO que altera a Decisão 2000/125/CE do Conselho, de 31 de janeiro de 2000, relativa à celebração do Acordo relativo ao estabelecimento de regulamentos técnicos globais aplicáveis aos veículos de rodas, aos equipamentos e às peças suscetíveis de serem montados ou utilizados em veículos de rodas («acordo paralelo») [COM(2012)201] *objeto de relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas.*

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) apresentou sucintamente o Parecer relativo a esta iniciativa, elaborado pelo Sr. Deputado Bruno Coimbra (PSD). A proposta visa adaptar a Decisão 2000/125/CE, do Conselho, a fim de refletir as alterações introduzidas pelo Tratado de Funcionamento da UE no processo decisório a observar para a definição da posição da União na votação dos regulamentos a adotar pela Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa (UNECE). Concluiu referindo que não cabe a apreciação do princípio da subsidiariedade, uma vez que a votação a favor de instrumentos internacionais, como os projetos de regulamento UNECE e sua incorporação no sistema de homologação dos veículos a motor da União é da competência exclusiva da União.

O parecer foi aprovado por unanimidade com ausência do PCP e do BE.

g) Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que estabelece um mecanismo para prestação de assistência financeira aos Estados-Membros cuja moeda não seja o euro [COM(2012)336] *objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.*

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.^a SL

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) apresentou igualmente o parecer elaborado pelo Sr. Deputado Nuno Matias (PSD). A presente iniciativa estabelece um mecanismo para prestação de assistência financeira aos Estados-Membros cuja moeda não seja o euro.

A revisão do regulamento vigente permitirá que os Estados-Membros não participantes na área do euro disponham de instrumentos financeiros semelhantes. Permitirá também atualizar o regulamento vigente à luz do recente reforço da governação económica e reforçar a coordenação económica e orçamental, com vista a garantir uma maior igualdade de condições entre área do euro e os Estados-Membros que nela não participam.

Concluiu referindo que a iniciativa não viola o princípio da subsidiariedade, na medida em que o objetivo a alcançar será mais eficazmente atingido através de uma ação da União.

O parecer foi aprovado por unanimidade com ausência do PCP e do BE.

A apreciação dos restantes pareceres foi, a pedido dos respetivos autores, adiada para a próxima reunião.

4. Nomeação de Deputado Autor de Parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (CEE, Euratom) n.º 354/83 no que respeita ao depósito dos arquivos históricos das instituições no Instituto Universitário Europeu em Florença [COM(2012)428] *objeto de relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura*

Cabendo esta iniciativa ao BE foi indiciariamente indicada a Sr.^a Deputada Ana Drago.

b) Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que confere ao BCE atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito [COM(2012)511] e Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.^a SL

o Regulamento (UE) 1093/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia) no que respeita à sua interação com o Regulamento (UE) do Conselho que confere ao Banco Central Europeu atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito [COM(2012)512] *objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública*

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD), atendendo à similitude do objeto destas iniciativas e da prevista na alínea j), propôs que fossem distribuídas ao mesmo Deputado, para elaboração de parecer único, o que mereceu concordância.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Rui Barreto.

c) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão n.º 573/2007/CE, a Decisão n.º 575/2007/CE e a Decisão 2007/435/CE do Conselho, com vista a aumentar a taxa de cofinanciamento do Fundo Europeu para os Refugiados, do Fundo Europeu de Regresso e do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, no que diz respeito a determinadas disposições relacionadas com a gestão financeira, a favor de certos Estados-Membros confrontados ou ameaçados com dificuldades graves de estabilidade financeira [COM(2012)526] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Pedro Silva Pereira.

d) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão n.º 574/2007/CE, com vista a aumentar a taxa de cofinanciamento do Fundo para as Fronteiras Externas a favor de certos Estados-Membros confrontados ou ameaçados com dificuldades graves de estabilidade financeira [COM(2012)527] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.ª SL

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Duarte Marques.

- e) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU sobre o Desenvolvimento da Rede Europeia das Migrações [COM(2012)427] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autora do Parecer, a Sr.ª Deputada Maria Ester Vargas.

- f) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Eventuais vantagens e desvantagens de uma limitação a duas categorias de armas de fogo (proibidas ou autorizadas), com vista a melhorar o funcionamento do mercado interno relativo aos produtos em causa, através de uma eventual simplificação [COM(2012)415] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autora do Parecer, a Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes.

- g) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Melhorar o acesso à informação científica: rentabilizar o investimento público em investigação [COM(2012)401] *objeto de relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura*

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autora do Parecer, a Sr.ª Deputada Cláudia Aguiar.

- h) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre os meios concretos para reforçar a luta contra a fraude fiscal e a evasão fiscal, incluindo em relação a países terceiros



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.ª SL

[COM(2012)351] *objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública*

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Vitalino Canas.

- i) Proposta alterada de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa às sanções penais aplicáveis ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado (apresentada em conformidade com o artigo 293.º, n.º 2, do TFUE) [COM(2012)420] e Proposta alterada de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado (abuso de mercado) (apresentada em conformidade com o artigo 293.º, n.º 2, do TFUE) [COM(2012)421] *objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública*

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Carlos São Martinho.

- j) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Roteiro para uma união bancária [COM(2012)510] *objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública*

O Grupo Parlamentar do CDS-PP indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Rui Barreto.

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17:15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de Outubro 2012.

O PRESIDENTE



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.^a SL

(PAULO MOTA PINTO)



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 75/XII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
António Serrano
Carlos Costa Neves
Cláudia Monteiro de Aguiar
Honório Novo
João Lobo
João Serpa Oliva
Maria Ester Vargas
Pedro Silva Pereira
Sérgio Azevedo
Vitalino Canas
Laura Esperança
Lídia Bulcão

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Duarte Marques

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa
Ana Drago
António Rodrigues
Carlos São Martinho
Jacinto Serrão
Maria Helena André
Nuno Filipe Matias
Paulo Mota Pinto